

PORTARIA CFO-SEC-40, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte cirurgiã-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Nacional de Saúde:

Titular:

Glória André Feighelstein (CRO-RJ-CD-9335)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE